



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de janeiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5564/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Acrescenta o Art. 8º ao Projeto de Lei nº 238/2025, que dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-A)

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer(s) da(s) Comissão(ões) à Emenda elaborado(s) (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.